

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Divulgação



Decisão do TCE do Rio Grande do Norte foi unânime

Servidores estabilizados sem abono de permanência

Os servidores estabilizados pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal não têm direito ao abono de permanência. A decisão, unânime, é do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), com base no entendimento de que a estabilidade excepcional conferida pelo referido artigo não equivale à efetividade no cargo público.

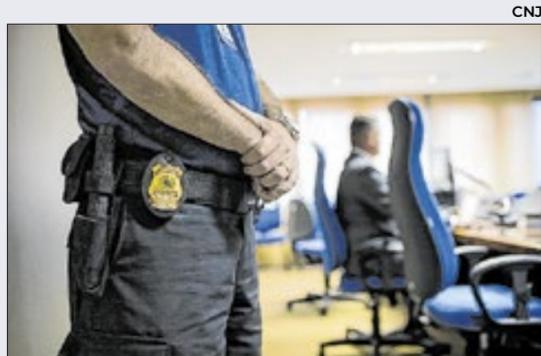
O abono de permanência, previsto no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, é um direito pecuniário transitório destinado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, cuja investidura exige aprovação prévia em concurso público. Segundo o TCE, a ausência de previsão constitucional impede a extensão desse benefício aos servidores estabilizados.

Negativa

O Tribunal também analisou a possibilidade de negar o abono de permanência a servidores efetivos em situações em que o ente público ultrapasse o limite prudencial de gastos com pessoal, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Limite

Nesse ponto, os conselheiros decidiram que a superação do limite prudencial não constitui fundamento jurídico válido para recusar o benefício. O TCE destacou que o abono de permanência é um direito subjetivo de matriz constitucional, não sujeito ao gestor.



CNJ

Servidor deverá estar lotado na segurança judiciária

PL autoriza acúmulo de GAS com função comissionada

Um projeto de lei que autoriza o acúmulo da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) com funções comissionadas ou cargos em comissão foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados. Caso não haja solicitação para análise pelo Plenário da Câmara, a proposta seguirá para o Senado.

A CCJ aprovou um substitutivo ao Projeto de Lei 2447/22, proposto pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Entre as alterações, está a autorização para que a GAS seja acumulada com funções comissionadas, desde que o servidor exerça atividades de segurança institucional e esteja lotado em unidades de segurança do Poder Judiciário.

Legislação impedia recebimento

Atualmente, a legislação para esses servidores proíbe o acúmulo dessa gratificação, que é paga a servidores da área de segurança institucional responsáveis pela proteção de magistrados, servidores e instalações do Judiciário.

A ideia da proposta é corrigir distorções e recompor os quadros da área de segurança. O projeto também define as denominações de inspetor e agente de polícia judicial para os ocupantes dos cargos de segurança no Poder Judiciário.

Contratação de 491 temporários

O governo federal autorizou a contratação temporária de 491 profissionais por meio da lista de espera dos aprovados na primeira edição do Concurso Nacional Unificado (CNU). A medida foi publicada em portarias conjuntas do Ministério da Gestão e

da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e do Ministério da Saúde (MS) para reforçar as atividades administrativas e técnicas. Do total de vagas, 300 serão destinadas ao próprio Ministério da Saúde e 191 à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



Ministro Wolney Queiroz divulga Carta Aberta durante reunião com sindicatos que representam os servidores do INSS

Carta Aberta em defesa dos servidores do INSS

Manifestação de ministro ocorre em meio à CPMI, que investiga descontos em aposentadorias

Por Martha Imenes

Em meio à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) do INSS, resultado da Operação Sem Desconto – que investiga descontos indevidos de mensalidades em aposentadorias e pensões – o atual ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, divulgou uma Carta Aberta em que faz “defesa incondicional da Previdência Social e de seus servidores”. E não é para menos, os servidores têm sido atacados em seus locais de trabalho com xingamentos e gritos de “quero meu dinheiro de volta”.

Um dos casos ocorreu em 31 de agosto (domingo), durante mutirão de atendimento em Salvador, um segurado ameaçou atear fogo em uma Agência da Previdência Social (APS),

em Brotas, que estava lotada no momento do ataque. O homem estava com um galão de gasolina e ameaçava incendiar a agência e ele mesmo, no dia que estava com perícia médica para avaliar incapacidade temporária agendada para aquele dia. No entanto, após o ataque, foi preso.

De acordo com um servidor, o homem entrou na APS e foi direto ao banheiro. Quando saiu de lá, já foi dizendo que não aguentava mais e jogando gasolina em si mesmo. Estava segurando um isqueiro com uma mão e com a outra jogando a gasolina. Quando tentou acender o isqueiro, não funcionou. Provavelmente porque estava molhado. Um outro rapaz que estava lá acompanhando alguém que iria fazer perícia percebeu que (o isqueiro) não funcionou e

pulou em cima dele, que caiu. E outros foram em cima para ajudar a tomar o isqueiro e o galão de gasolina dele”, conta.

Em São Paulo, em outro caso, que não foi noticiado, um homem entrou aos gritos, chamando os servidores de ladrões, que queria o dinheiro dele de volta. “Fiquei com medo e vergonha, não sabia se ele estava armado ou se pensava em agredir um de nós”, diz uma servidora.

Crime

É importante lembrar que ofender um servidor público no exercício da função, ou por causa dela, é crime de desacato, previsto no artigo 331 do Código Penal.

A pena prevista é de detenção de seis meses a dois anos, além de multa.

Maior autarquia

Na Carta Aberta, o ministro reafirma sua “confiança naquela que é a maior autarquia do país, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), patrimônio do povo brasileiro, e em seus mais de 18 mil servidores”.

A carta foi divulgada durante reunião com sindicatos da carreira do INSS, na sede do órgão, em Brasília, onde ouviu demandas e assinou proposta de criação do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, que será oficializado após decreto assinado pelo presidente da República.

“O Ministério reforça sua atenção constante para coibir tentativas de fraude e punir com rigor quem tenta se beneficiar de forma indevida. Mas é preciso destacar: não aceitaremos generalizações que prejudiquem a imagem de uma instituição marcada pelo compromisso com o serviço público”, diz outro trecho do texto.

“Destaco aqui o papel estratégico dos servidores da Carreira do Seguro Social, que transformam a lei em realidade, dão voz e rosto à política pública e sustentam a confiança dos brasileiros no atendimento presencial em mais de 1.600 agências por todo o país”, finaliza.

O documento está no site do Ministério da Previdência Social (www.gov.br/previdencia).

Confira como será o recesso para servidores e estagiários

Internet

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) já definiu como será o recesso de fim de ano para o funcionalismo público federal e estagiários: ele vai ocorrer nos períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

De acordo com portaria publicada no Diário Oficial da União, as orientações são destinadas a órgãos e entidades federais integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Siprec) sobre o recesso de fim de ano.

O calendário deverá ser seguido por servidores; empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional; contratados por tempo determinado; e estagiários.

No entanto, segundo a portaria, haverá um período de compensação de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, nos seguintes termos:

- Para aqueles que exercem as atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, haverá antecipação do início da jornada diária ou postergação, observado o horário de funcionamento do órgão ou da entidade;

- Para aqueles que participam do PGD, na modalidade



Calendário do recesso vai de 22 a 26 de dezembro e de 29 de dezembro a 2 de janeiro

presencial ou de teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a compensação deverá ser feita pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

A compensação deverá ser limitada a duas horas por dia, no caso de servidores públicos, empregados públicos e contratados temporários; e a uma hora diária, para estagiários.

Aquele que não fizer a compensação sofrerá desconto em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Os agentes públicos que não quiserem aderir ao recesso poderão manter a jornada normal de trabalho.

Dados

Atualmente, existem 576.629 servidores no regime jurídico único no Executivo federal. Desse total, 37.068 pessoas ocupam cargos comissionados e funções (DAS, FCPE, CCE e FCE); outros 68.198 servidores estão em abono permanência – quando a pessoa já tem o tempo necessário para pedir aposentadoria, mas permanece trabalhando.

De acordo com o painel do MGI, até julho deste ano 2.408 novos servidores entraram por concurso. A despesa com pessoal ativo civil do Poder Executivo federal soma R\$ 9.218.037.029,19, com salários mensais que variam de R\$ 1.590,73 a R\$ 33.721,23.

Forças Armadas

As Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), até junho de 2024, contavam com aproximadamente 355.483 militares na ativa. Esse número inclui 213.000 no Exército, 74.082 na Marinha e 68.401 na Força Aérea Brasileira (FAB).